



Publicado no D.O.C.
Dia 14/01/25 pag. 267

TERMO ADITIVO Nº 249/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano Orçamentário para complementação da diferença de recurso para a correção de benefícios (auxílio creche, cesta básica e vale refeição) dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS – período retroativo de maio/2024 a dezembro/2024, janeiro/2025 e fevereiro/2025.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

Ur
25
9

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido o orçamento no valor total de **R\$248.967,18 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)** a título de custeio, para complementação da diferença de recurso para a correção de benefícios (auxílio creche, cesta básica e vale refeição) dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS – período retroativo de maio/2024 a dezembro/2024, janeiro/2025 e fevereiro/2025.

1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Custeio	dezembro/24	janeiro/25	fevereiro/25	Total
	R\$ 199.088,10	R\$ 24.939,54	R\$ 24.939,54	R\$ 248.967,18

1.3 O valor será suportado com saldo financeiro contido em conta da OSS conforme Ofício 1885/2024 Coordenação APS / Controladoria, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de JANEIRO de 2025.

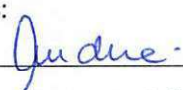
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:


Andrea Oyera Noronha de Souza
RF: 729.189.2
CRS-Leste / Assessora Técnica


Vilma R Venancio Moreira
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

**ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE
CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024/2025				
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11			
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES			
	CONVENÇÃO COLETIVA ACS - RETROATIVO MAI A DEZ/24 E JAN/25 A FEV/25			
Grupo de despesas	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	199.088,10	24.939,54	24.939,54	248.967,18
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02 - BENEFÍCIOS	199.088,10	24.939,54	24.939,54	248.967,18
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	141.002,88	17.625,36	17.625,36	176.253,60
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	46.128,00	5.766,00	5.766,00	57.660,00
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	11.957,22	1.548,18	1.548,18	15.053,58
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	199.088,10	24.939,54	24.939,54	248.967,18

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024/2025				
Grupo de despesas	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	199.088,10	24.939,54	24.939,54	248.967,18



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE

Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Valor Total
2787202 - UBS JD AURORA	UBS Mista	STS Guaianases	RASTS 11	1.433,28	179,16	179,16	1.791,60
2027305 - UBS PROFETA JEREMIAS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	5.195,10	660,76	660,76	6.496,62
2086808 - UBS JD STA MARIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	9.669,60	1.208,70	1.208,70	12.087,00
2700019 - UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	11.178,72	1.397,34	1.397,34	13.973,40
2714798 - UBS JD COXA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	6.672,30	840,90	840,90	8.354,10
2786788 - UBS BARRO BRANCO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	5.721,12	715,14	715,14	7.151,40
2786907 - UBS CID LIDER I	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	11.669,76	1.458,72	1.458,72	14.587,20
2786974 - UBS DOM ANGELICO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	4.790,88	598,86	598,86	5.988,60
2787059 - UBS FERROVIARIOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	4.036,32	504,54	504,54	5.045,40
2787075 - UBS GLEBA DO PESSEGO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	4.190,04	526,50	526,50	5.243,04
2787385 - UBS JD FANGANELLO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	7.721,28	965,16	965,16	9.651,60
2787431 - UBS JD HELIAN	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	3.948,48	493,56	493,56	4.935,60
2787865 - UBS JD STA TEREZINHA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	7.984,80	998,10	998,10	9.981,00
2787954 - UBS JD VITORIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	4.790,88	598,86	598,86	5.988,60
2788624 - UBS STA LUZIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	3.915,54	493,56	493,56	4.902,66
2789310 - UBS VL COSMOPOLITA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	9.615,72	1.210,20	1.210,20	12.036,12
3002929 - UBS PREF CELSO AUGUSTO DANIEL	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	9.505,92	1.188,24	1.188,24	11.882,40
3004341 - UBS STO ESTEVAO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	5.796,96	724,62	724,62	7.246,20
3016935 - UBS JD BANDEIRANTES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	3.118,08	389,76	389,76	3.897,60
3121135 - UBS GRAFICOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	4.056,26	504,54	504,54	5.067,36
3661660 - UBS INACIO MONTEIRO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	9.857,28	1.232,16	1.232,16	12.321,60
4050045 - UBS JD SOARES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	15.782,94	1.985,22	1.985,22	19.753,38
4050126 - UBS VL RAMOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	11.003,04	1.375,38	1.375,38	13.753,80
4050134 - UBS JD NSA SRA DO CARMO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	11.277,54	1.419,30	1.419,30	14.116,14
4050177 - UBS CASTRO ALVES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	7.929,90	998,10	998,10	9.926,10
4050347 - UBS CARLOS GENTILE DE MELO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	11.672,82	1.463,22	1.463,22	14.599,26
4050215 - UBS VI SANTANA	UBS Mista	STS Itaquera	RASTS 11	6.551,52	818,94	818,94	8.189,40
TOTAL				199.088,10	24.939,54	24.939,54	248.967,18

[Handwritten signatures and initials]